



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 231/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o Artigo 8.º, § 4.º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/1998, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª. **CECILIA GAZIEIRO JOAQUIM**, RG n.º 1.654.282-PR, Professora Municipal, Nível D-3, com os Proventos mensais de R\$ 371,94 (trescentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Sul-PR, 06 de Abril de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justo
Prefeito Municipal